



**BEP** - CAIXA DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL

**PREVBEP**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021**

## I – BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$ mil

| ATIVO                            | EXERCICIO<br>2022 | EXERCICIO<br>2021 | PASSIVO                                 | EXERCICIO<br>2022 | EXERCICIO<br>2021 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|---|-------------------|-------------------|
| <b>DISPONÍVEL</b>                | <b>67</b>         | <b>2</b>          | <b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>             | <b>178</b>        | <b>780</b>        |
|                                  |                   |                   | Gestão Previdencial                     | 80                | 692               |
| <b>REALIZÁVEL</b>                | <b>152.340</b>    | <b>151.784</b>    | Gestão Administrativa                   | 98                | 87                |
| Gestão Previdencial              | 714               | 793               | Investimentos                           | -                 | 1                 |
| Gestão Administrativa            | 8                 | 3                 |   |                   |                   |
| Investimentos                    | 151.618           | 150.988           | <b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>           | <b>1.541</b>      | <b>1.759</b>      |
| Fundos de Investimentos          | 147.139           | 148.946           | Gestão Previdencial                     | 1.541             | 1.759             |
| Investimentos em Imóveis         | 1.561             | 1.631             |   |                   |                   |
| Operações com Participantes      | 424               | 411               | <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                | <b>150.691</b>    | <b>149.253</b>    |
| Recursos a Receber - Precatórios | 2.494             | -                 | <b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b> | <b>128.162</b>    | <b>124.949</b>    |
|                                  |                   |                   | Provisões Matemáticas                   | 111.351           | 103.366           |
| <b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>  | <b>3</b>          | <b>6</b>          | Benefícios Concedidos                   | 87.211            | 74.503            |
| <b>IMOBILIZADO</b>               | <b>3</b>          | <b>6</b>          | Benefícios a Conceder                   | 24.140            | 28.863            |
|                                  |                   |                   | <b>Equilíbrio Técnico</b>               | <b>16.811</b>     | <b>21.583</b>     |
|                                  |                   |                   | Resultados Realizados                   | 16.811            | 21.583            |
|                                  |                   |                   | Superávit Técnico Acumulado             | 16.811            | 21.583            |
|                                  |                   |                   | <b>Fundos</b>                           | <b>22.529</b>     | <b>24.304</b>     |
|                                  |                   |                   | Fundos Previdenciais                    | 4.920             | 6.694             |
|                                  |                   |                   | Fundos Administrativos                  | 17.609            | 17.610            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>            | <b>152.410</b>    | <b>151.792</b>    | <b>TOTAL DO PASIVO</b>                  | <b>152.410</b>    | <b>151.792</b>    |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:27515303387

Assinado de forma digital por JAMES  
DIAS DO NASCIMENTO:27515303387  
Dados: 2023.04.25 16:49:20 -03'00'

James Dias do Nascimento  
Diretor Superintendente  
CPF: 275.153.033-87

JOSE ANTONIO  
DE MIRANDA  
PRATTES:6629  
7460744

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ANTONIO DE MIRANDA  
PRATTES:66297460744  
Dados: 2023.04.20  
16:20:24 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes  
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI  
CPF: 662.974.607-44

JOSE FIRMINO ROCHA  
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E  
SILVA:18370527353  
DN: cn=RO, ou=CP-Brasil, ou=26648787000196, ou=PRESENCIAL,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
AJ, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenaccon RFB, cn=JOSE  
FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353  
Dados: 2023.04.25 09:06:20 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva  
Diretor Financeiro  
CPF: 183.705.273-53

JULIO CESAR  
MEDEIROS  
PASQUALETO:4  
8411140091

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR MEDEIROS  
PASQUALETO:48411140091  
Dados: 2023.04.20 16:09:14  
-03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualeto  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

## II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO  | Exercício<br>2022 | Exercício<br>2021 | Variação<br>(%) |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|
| <b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>                    | <b>149.253</b>    | <b>155.434</b>    | <b>-3,98%</b>   |
| <b>1. Adições</b>  | <b>12.057</b>     | <b>3.466</b>      | <b>247,86%</b>  |
| Contribuições Previdenciais  | 706               | 694               | 1,73%           |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial   | 9.038             | 97                | 9194,47%        |
| Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial              | 218               | 1.279             | -82,96%         |
| Receitas Administrativas   | 1.140             | 1.300             | -12,31%         |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 955               | 96                | 898,14%         |
| <b>2. Deduções</b>   | <b>(10.619)</b>   | <b>(9.647)</b>    | <b>10,08%</b>   |
| Benefícios   | (6.547)           | (5.874)           | 11,45%          |
| Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)                     | (174)             | (188)             | -7,20%          |
| Outras Destinações   | (1.801)           | (1.576)           | 14,24%          |
| Despesas Administrativas   | (2.097)           | (2.008)           | 4,41%           |
| <b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>            | <b>1.438</b>      | <b>(6.181)</b>    | <b>-123,27%</b> |
| Provisões Matemáticas  | 7.985             | 7.940             | 0,56%           |
| Superávit/(Deficit) Técnico do Exercício                             | (4.772)           | 1.077             | -542,98%        |
| Fundos Previdenciais   | (1.774)           | (14.586)          | -87,84%         |
| Fundos Administrativos   | (1)               | (613)             | -99,84%         |
| <b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)</b>               | <b>150.691</b>    | <b>149.253</b>    | <b>0,96%</b>    |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

Assinado de forma digital por  
JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:27515303387  
Dados: 2023.04.25 16:50:10 -03'00'

**James Dias do Nascimento**  
Diretor Superintendente  
CPF: 275.153.033-87

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DE MIRANDA PRATTES:66297460744  
Dados: 2023.04.20 16:19:34 -03'00'

**José Antonio de Miranda Prattes**  
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI  
CPF: 662.974.607-44

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353  
Dados: 2023.04.25 09:07:06 -03'00'

**JOSE FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353**

**José Firmino Rocha e Silva**  
Diretor Financeiro  
CPF: 183.705.273-53

Assinado de forma digital por JULIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO:4841114009  
Dados: 2023.04.20 16:10:14 -03'00'

**Júlio César Medeiros Pasqualetto**  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

### III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS POR PLANO DE BENEFÍCIO

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO  | Exercício<br>2022 | Exercício<br>2021 | Varição<br>(%)  |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|
| <b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>                      | <b>131.643</b>    | <b>137.211</b>    | <b>-4,06%</b>   |
| <b>1. Adições</b>  | <b>9.962</b>      | <b>2.070</b>      | <b>381,26%</b>  |
| Contribuições  | 706               | 694               | 1,73%           |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 9.038             | 97                | 9217,53%        |
| Reversão Líquida de Contingências- Gestão Previdencial             | 218               | 1.279             | -82,96%         |
| <b>2. Deduções</b>   | <b>(8.523)</b>    | <b>(7.638)</b>    | <b>11,59%</b>   |
| Benefícios   | (6.547)           | (5.874)           | 11,46%          |
| Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)                  | (174)             | (188)             | -7,45%          |
| Outras Destinações   | (1.802)           | (1.576)           | 14,34%          |
| <b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>              | <b>1.439</b>      | <b>(5.568)</b>    | <b>-125,84%</b> |
| Provisões Matemáticas  | 7.985             | 7.940             | 0,57%           |
| Fundos Previdenciais   | (1.774)           | (14.585)          | -87,84%         |
| Superávit (Déficit) Técnico do Exercício                           | (4.772)           | 1.077             | -543,08%        |
| <b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>               | <b>133.082</b>    | <b>131.643</b>    | <b>1,09%</b>    |
| <b>C) Fundos não previdenciais</b>                                 | <b>(17.609)</b>   | <b>(613)</b>      | <b>2772,59%</b> |
| Fundos Administrativos   | (17.609)          | (613)             | 2772,59%        |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:275153033  
87

Assinado de forma digital por  
JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:27515303387  
Dados: 2023.04.25 16:51:19 -03'00'

James Dias do Nascimento  
Diretor Superintendente  
CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA  
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E  
SILVA:18370527353  
DNE: e=BR, o=ICP-Brasil, ou=2664878700106,  
ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto  
Fenelon RFB, cns=JOSE FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353  
Dados: 2023.04.25 09:08:01 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva  
Diretor Financeiro  
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO  
DE MIRANDA  
PRATTES:6629  
7460744

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ANTONIO DE MIRANDA  
PRATTES:66297460744  
Dados: 2023.04.20  
16:18:56 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes  
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI  
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR  
MEDEIROS  
PASQUALETO:  
48411140091

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR  
MEDEIROS  
PASQUALETO:484111400  
Dados: 2023.04.20  
16:10:57 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

**IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS**

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO                          | Exercício<br>2022 | Exercício<br>2021 | Variação<br>(%) |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| <b>1. Ativos</b>                   | <b>152.312</b>    | <b>151.704</b>    | <b>0,40%</b>    |
| Disponível                         | 64                | 2                 | 3100,00%        |
| Recebíveis Previdencial            | 18.323            | 18.403            | -0,43%          |
| Investimento                       | 133.925           | 133.300           | 0,47%           |
| Fundos de Investimento             | 129.446           | 131.258           | -1,38%          |
| Investimentos em Imóveis           | 1.561             | 1.631             | -4,29%          |
| Operações com Participantes        | 424               | 411               | 3,16%           |
| Recursos a Receber- Precatórios    | 2.494             | -                 | -               |
| <b>2. Obrigações</b>               | <b>1.621</b>      | <b>2.451</b>      | <b>-33,86%</b>  |
| Operacional                        | 80                | 692               | -88,44%         |
| Contingencial                      | 1.541             | 1.759             | -12,39%         |
| <b>3. Fundos não Previdenciais</b> | <b>17.609</b>     | <b>17.610</b>     | <b>-0,01%</b>   |
| Fundos Administrativos             | 17.609            | 17.610            | -0,01%          |
| <b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>  | <b>133.082</b>    | <b>131.643</b>    | <b>1,09%</b>    |
| Provisões Matemáticas              | 111.351           | 103.366           | 7,72%           |
| Superávit/Déficit Técnico          | 16.811            | 21.583            | -22,11%         |
| Fundos Previdenciais               | 4.920             | 6.694             | -26,50%         |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:2751  
5303387

Assinado de forma digital por  
JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:27515303387  
Dados: 2023.04.25 16:52:08  
-03'00'

James Dias do Nascimento  
Diretor Superintendente  
CPF: 275.153.033-87

JOSE ANTONIO DE  
MIRANDA  
PRATTES:6629746  
0744

Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO DE  
MIRANDA  
PRATTES:66297460744  
Dados: 2023.04.20 16:18:23  
-03'00'

José Antonio de Miranda Prattes  
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI  
CPF: 662.974.607-44

JOSE FIRMINO  
ROCHA E  
SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E  
SILVA:18370527353  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=26646787000196,  
ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=AC  
Instituto Penacon RFB, cn=JOSE FIRMINO ROCHA E  
SILVA:18370527353  
Dados: 2023.04.25 09:08:39 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva  
Diretor Financeiro  
CPF: 183.705.273-53

JULIO CESAR  
MEDEIROS  
PASQUALETO  
:48411140091

Assinado de forma  
digital por JULIO CESAR  
MEDEIROS  
PASQUALETO:484111400  
91  
Dados: 2023.04.20  
16:11:42 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

V – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO  | Exercício<br>2022 | Exercício<br>2021 | Varição<br>(%)   |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| <b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>         | <b>17.610</b>     | <b>18.223</b>     | <b>-3,36%</b>    |
| <b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>                   | <b>2.095</b>      | <b>1.396</b>      | <b>50,07%</b>    |
| <b>1.1 Receitas</b>  | <b>2.095</b>      | <b>1.396</b>      | <b>50,07%</b>    |
| Custeio Administrativo dos Investimentos                     | 1.140             | 1.300             | -12,31%          |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos                 | 955               | 96                | 894,79%          |
| <b>2. Despesas Administrativas</b>                           | <b>(2.097)</b>    | <b>(2.008)</b>    | <b>4,43%</b>     |
| <b>2.1 Administração dos Planos Previdenciais</b>            | <b>(2.097)</b>    | <b>(2.008)</b>    | <b>4,43%</b>     |
| Pessoal e Encargos   | (1.098)           | (1.112)           | -1,26%           |
| Treinamentos / congressos e seminários                       | (6)               | (4)               | 50,00%           |
| Viagens e estadias   | (1)               | (3)               | -66,67%          |
| Serviços de terceiros  | (774)             | (700)             | 10,57%           |
| Despesas gerais  | (83)              | (72)              | 15,28%           |
| Depreciações e amortizações                                  | (3)               | (3)               | 0,00%            |
| Tributos   | (132)             | (115)             | 14,78%           |
| <b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>       | <b>(515)</b>      | <b>-</b>          | <b>-</b>         |
| <b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b> | <b>(517)</b>      | <b>(613)</b>      | <b>18,57%</b>    |
| <b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>  | <b>(1)</b>        | <b>(613)</b>      | <b>61200,00%</b> |
| <b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>      | <b>17.609</b>     | <b>17.610</b>     | <b>0,01%</b>     |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:27515303  
387

Assinado de forma digital por  
JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:27515303387  
Dados: 2023.04.25 16:52:47 -03'00'

James Dias do Nascimento  
Diretor Superintendente  
CPF: 275.153.033-87

JOSE ANTONIO  
DE MIRANDA  
PRATTES:66297  
460744

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ANTONIO DE MIRANDA  
PRATTES:66297460744  
Dados: 2023.04.20  
16:17:53 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes  
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI  
CPF: 662.974.607-44

JOSE FIRMINO  
ROCHA E  
SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E  
SILVA:18370527353  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=26648787000196,  
ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,  
ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=JOSE FIRMINO  
ROCHA E SILVA:18370527353  
Dados: 2023.04.25 09:09:37 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva  
Diretor Financeiro  
CPF: 183.705.273-53

JULIO CESAR  
MEDEIROS  
PASQUALETO:4  
8411140091

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR MEDEIROS  
PASQUALETO:48411140091  
Dados: 2023.04.20 16:12:14  
-03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

## VII – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO                             | Exercício<br>2022 | Exercício<br>2021 | Variação<br>(%) |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| <b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b> | <b>134.703</b>    | <b>134.094</b>    | <b>0,45%</b>    |
| <b>1.Provisões Matemáticas</b>        | <b>111.351</b>    | <b>103.366</b>    | <b>7,72%</b>    |
| <b>1.1.Benefícios Concedidos</b>      | <b>87.211</b>     | <b>74.503</b>     | <b>17,06%</b>   |
| Benefício Definido                    | 87.211            | 74.503            | 17,06%          |
| <b>1.2.Benefício a Conceder</b>       | <b>24.140</b>     | <b>28.863</b>     | <b>-16,36%</b>  |
| Benefício Definido                    | 24.140            | 28.863            | -16,36%         |
| <b>2.Equilíbrio Técnico</b>           | <b>16.811</b>     | <b>21.583</b>     | <b>-22,11%</b>  |
| <b>2.1.Resultados Realizados</b>      | <b>16.811</b>     | <b>21.583</b>     | <b>-22,11%</b>  |
| Superávit técnico acumulado           | 16.811            | 21.583            | -22,11%         |
| Reserva de contingência               | 16.811            | 21.583            | -22,11%         |
| <b>3. Fundos</b>                      | <b>4.920</b>      | <b>6.694</b>      | <b>-26,50%</b>  |
| 3.1. Fundos Previdenciais             | 4.920             | 6.694             | -26,50%         |
| <b>4. Exigível Operacional</b>        | <b>80</b>         | <b>692</b>        | <b>-88,44%</b>  |
| 4.1. Gestão Previdencial              | 80                | 692               | -88,44%         |
| <b>5 Exigível Contingencial</b>       | <b>1.541</b>      | <b>1.759</b>      | <b>-12,39%</b>  |
| 5.1. Gestão Previdencial              | 1.541             | 1.759             | -12,39%         |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:27515303387

Assinado de forma digital por  
JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:27515303387  
Dados: 2023.04.25 16:53:22 -03'00'

**James Dias do Nascimento**  
Diretor Superintendente  
CPF: 275.153.033-87

JOSE ANTONIO  
DE MIRANDA  
PRATTES:6629  
7460744

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ANTONIO DE MIRANDA  
PRATTES:66297460744  
Dados: 2023.04.20  
16:17:17 -03'00'

**José Antonio de Miranda Prattes**  
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI  
CPF: 662.974.607-44

JOSE FIRMINO  
ROCHA E  
SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E  
SILVA:18370527353  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=26648787000196,  
ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=AC  
Instituto Fenacon RFB, cn=JOSE FIRMINO ROCHA E  
SILVA:18370527353  
Dados: 2023.04.25 09:11:36 -03'00'

**José Firmino Rocha e Silva**  
Diretor Financeiro  
CPF: 183.705.273-53

JULIO CESAR  
MEDEIROS  
PASQUALETO:  
48411140091

Assinado de forma  
digital por JULIO CESAR  
MEDEIROS  
PASQUALETO:48411140  
091  
Dados: 2023.04.20  
16:12:58 -03'00'

**Júlio César Medeiros Pasqualetto**  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de Maio de 2001, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria MPAS nº3.582, de 11 de Outubro de 1985, obedecendo às normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, através da Superintendência Nacional e Previdência Complementar – PREVIC. A Gestão dos Recursos Garantidores das Provisões Matemáticas segue as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como principal finalidade, administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário aos seus Participantes, Beneficiários e Assistidos, na forma do respectivo Regulamento ao qual estejam vinculados e promover o bem-estar social dos seus destinatários.

Os Benefícios assegurados pelo Plano BEP abrangem:

- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição reduzida;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de pensão;
- Suplementação de abono anual;
- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação do auxílio-reclusão;
- Suplementação de auxílio-natalidade; e
- Suplementação de auxílio-funeral.

Em 31 de dezembro dos exercícios 2022 e 2021 a PREVBEP possuía as seguintes quantidades de participantes:

| Participantes            | 31/12/2022 |                | 31/12/2021 |                | Variação Anual |
|--------------------------|------------|----------------|------------|----------------|----------------|
|                          | Quant.     | Participação   | Quant.     | Participação   |                |
| Ativos                   | 15         | 8,15%          | 17         | 9,29%          | -11,79%        |
| Auto patrocinados        | 1          | 0,54%          | 2          | 1,09%          | -50,00%        |
| Assistidos (Aposentados) | 129        | 70,11%         | 128        | 69,95%         | 0,78%          |
| Pensionistas             | 39         | 21,20%         | 36         | 19,67%         | -8,33%         |
| <b>Totais</b>            | <b>184</b> | <b>100,00%</b> | <b>183</b> | <b>100,00%</b> | <b>0,55%</b>   |

## 2. PLANOS DE BENEFÍCIOS

**Plano BEP** – quando de sua constituição, a PREVBEP adotou a modalidade de Plano de Benefício Definido, que foi aprovado por meio da Portaria nº 3.582 de 11/10/1985. Em 2016, através da Portaria nº 44 de 01 de fevereiro de 2016 (DOU nº 22 de 02 de fevereiro de 2016) foi aprovada as alterações propostas ao regulamento do Plano BEP, CNPB nº 1985.0011-11, administrado pela BEP – Caixa de Previdência Social, excetuado o caput do artigo 7º e a integralidade do capítulo XV – Dos Benefícios Especiais e das Condições Custeio Especiais. A principal alteração aprovada foi do índice de reajuste utilizado para atualização do salário Real de Benefício e dos benefícios concedidos, da Taxa de Referência – TR para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Em dezembro de 2018, através da Portaria nº 1.180 do DOU foram aprovadas as alterações propostas ao regulamento do Plano BEP, CNPB nº 1985.0011-11, administrado pela BEP – Caixa de Previdência Social, acrescentando o capítulo XV - Dos Benefícios Especiais e das Condições Custeio Especial, que trata das regras para a distribuição do superávit acumulado, através do pagamento de BET - Benefício Especial Temporário e da suspensão temporária da cobrança das Contribuições. O processo de distribuição foi levado a efeito a partir do mês de janeiro de 2019.

Em dezembro de 2020 foi publicada no DOU a Portaria PREVIC 848, de 07/12/2020, que aprovou o Regulamento vigente do Plano BEP. Referida alteração teve como propósito atender as disposições contidas na Resolução MP/CGPAR nº 25, de 06/12/2018, emitida pela comissão interministerial de governança corporativa da administração de participações societárias da união (CGPAR), que estabeleceu diretrizes e parâmetros para as empresas federais quanto ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar. Dentre as principais alterações, destacamos o fechamento do Plano BEP para novas adesões.

Foi elaborado pela Diretoria Executiva uma Nota Técnica e apresentada ao Conselho Deliberativo propondo a suspensão da distribuição do superávit a partir de novembro de 2022. Em 26/10/2022 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, na 6º Reunião Extraordinária, a suspensão da distribuição, mediante o cancelamento do pagamento do Benefício Especial Temporário – BET e retorno das contribuições a serem vertidas ao Plano. Sendo as consequências de o BET ser pago somente até o mês de novembro de 2022, as contribuições, que estavam suspensas, passarão a serem cobradas a partir do mês de dezembro de 2022, nos moldes previsto pelo plano de custeio do Plano, e as contribuições a serem vertidas pelo Patrocinador, serão abatidas da Conta de Utilização da Reserva Especial do Patrocinador, conforme o previsto nos & 3º e 5º do art. 75 do Regulamento do Plano BEP.

### **3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas para registro das operações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC's, determinadas pela Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020. As demonstrações estão também em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pronunciamentos contábeis, em especial a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral – ITG 2001.

### **4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas pela PREVBEP para elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes:

#### **4.1 Recursos Coletados/Receitas**

O resultado é apurado pelo regime de competência, o mesmo se aplicando aos rendimentos como bonificações, dividendos e juros sobre o capital próprio, e representam de forma analítica o resultado líquido apurado em cada gestão.

#### **4.2 Despesas Administrativas**

As despesas administrativas da entidade PREVBEP são acompanhadas pelo Conselho Fiscal de acordo com o orçamento aprovado a cada exercício pelo Conselho Deliberativo, não sendo realizada nenhum processo de rateio pois a entidade possui somente um Plano de benefício.

## 5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### I – BALANÇO PATRIMONIAL

#### a) Disponível

Apresentado pelos valores de realização. Destina-se ao cumprimento de obrigações a curto prazo;

#### b) Realizável

São registrados os recursos a receber das gestões pelo regime de competência.

#### b.1) Gestão Previdencial

Encontram-se demonstrados pelos valores de realização dos ativos que os compõem, incluindo, quando aplicável, os rendimentos calculados pelo método “*pro rata temporis*” até 31/12/2022.

| DESCRIÇÃO                    | Em R\$ mil     |                |
|------------------------------|----------------|----------------|
|                              | Exercício 2022 | Exercício 2021 |
| <b><u>REALIZÁVEL</u></b>     | <b>714</b>     | <b>793</b>     |
| <b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>   | <b>714</b>     | <b>793</b>     |
| DEPÓSITO JUDICIAIS/RECURSAIS | 714            | 792            |
| DEPÓSITO JUDICIAL            | 10             | 792            |
| DEPÓSITO JUDICIAL RECURSAIS  | 704            | -              |
| OUTROS REALIZÁVEIS           | -              | 1              |

Os depósitos Judiciais/Recursais estão listados a seguir:

Em R\$ mil

| DESCRIÇÃO                          | Exercício 2022 | Exercício 2021 |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>REALIZÁVEL</b>                  | <b>714</b>     | <b>792</b>     |
| <b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>         | <b>714</b>     | <b>792</b>     |
| Processo 173700-93.2008.5.22.0003  | -              | 4              |
| Processo 1100643-32.2013.8.18.0140 | 1              | 1              |
| Processo 0825645-86-2020.8.18.0140 | -              | 120            |
| Processo 0825645-86-2020.8.18.0140 | -              | 44             |
| Processo 0825645-86-2020.8.18.0140 | -              | 84             |
| Processo 0825645-86-2020.8.18.0140 | -              | 170            |
| Processo 0825645-86-2020.8.18.0140 | -              | 174            |
| Processo 0825645-86-2020.8.18.0140 | -              | 48             |
| Processo 0021260-41.2014.8.18.0140 | -              | 3              |
| Processo 0816091-35-2017-8.18.0140 | 566            | -              |
| Processo 0026077-17-2015-8.18.0140 | 138            | -              |
| Processo 0007753-76.2015.8.18.0140 | 5              | 5              |
| Processo 0023520-23-2016-8.10.140  | 4              | -              |
| Processo 0026077-17.2015.8.18.0140 | -              | 138            |

## b.2) Investimentos

Demonstrativo da Composição Consolidada da Carteira de Investimentos em Garantia das Reservas Técnicas:

Em R\$ mil

| DESCRIÇÃO                               | Exercício 2022 | Exercício 2021 |
|---|----------------|----------------|
| <b>INVESTIMENTOS</b>                    | <b>151.618</b> | <b>150.988</b> |
| > <b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>        | <b>147.139</b> | <b>148.945</b> |
| Multimercado BB Terra do Sol FI         | 147.139        | 148.945        |
| > <b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>       | <b>1.561</b>   | <b>1.631</b>   |
| Aluguéis e Renda Locados a Terceiros    | 1.341          | 1.411          |
| Direitos em Alienações de Investimentos | 220            | 220            |
| > <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>   | <b>424</b>     | <b>411</b>     |
| Empréstimos                             | 424            | 440            |
| Inadimplentes                           | 31             | 29             |
| (-) Provisão para Liquidação Duvidosa   | (31)           | (29)           |
| > <b>PRECATÓRIOS</b>                    | <b>2.494</b>   | <b>-</b>       |
| Recursos a Receber - Precatórios        | 2.494          | -              |

### b.2.1) Fundo de Investimento Multimercado

A classificação dos Fundos Multimercados se baseia nas estratégias adotadas pelos gestores para atingir os objetivos dos fundos, que devem prevalecer sobre os instrumentos utilizados. A PREVBEP possui somente um Fundo de Investimento, chamado de BB TERRA DO SOL FI MULTIMERCADO de CNPC nº 13.998.573/0001-06.

Os títulos constantes da carteira de investimentos do fundo estão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos no período, apurados pelo Agente Custodiante e contabilizados pelo valor de mercado em conformidade com seus prazos e taxas pactuados, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021.

Durante o exercício de 2022, os fundos de investimentos representavam 97% dos investimentos da PREVBEP (em 2021, 98,6%). Esses fundos de investimentos tiveram seus rendimentos positivos no exercício de 2022, tendo efeito bem maior que o exercício de 2021 onde em função da continuidade da crise econômica desencadeada pela pandemia da COVID-19 teve um resultado bem menor que o exercício de 2022.

A crise trouxe implicações tanto para o mercado internacional quanto no mercado interno. No cenário nacional a inflação foi potencializada pela subida do dólar, a guerra Ucrânia x Rússia e as eleições presidenciais.

O exercício de 2022 resultou em aumento da taxa de juros, tendo encerrado a taxa SELIC no ano em 13,75% a.a. (9,50% a.a. em 2021).

O mercado de ações nesse ano terminou em alta, com o IBOVESPA fechando o ano com alta de 4,69 % (-11,93% em 2021).

O CDI apresentou rentabilidade de 12,43% no ano (4,42% a.a.). Com isso o fundo BB Terra do Sol, que abriga os recursos financeiros da PREVBEP, acumulou uma rentabilidade positiva de 6,1% no ano (1,02% a.a. em 2021).

### **b.2.2) Investimento Imobiliário**

Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. São depreciados (exceto terrenos) pelo método linear à taxa de 4% ao ano ou às taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação realizados em 12/2018. As instalações são depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

### **b.2.3) Operações com Participantes**

Sob este título estão registrados os empréstimos concedidos aos participantes e assistidos, nos termos das normas internas da Entidade, contabilizados pelo valor original acrescidos dos encargos contratuais e, auferidos até a data do balanço e deduzidos das amortizações mensais.

Para os empréstimos com inadimplência existe a respectiva provisão no valor de R\$ 31 mil em 31/12/2022 (R\$ 29 mil em 31/12/2021) correspondente ao percentual de 100% do saldo devedor considerado de liquidação duvidosa, conforme determina o art. 19 da Instrução Previc nº 31 de 20.08.2020.

### **b.2.4) Recursos a Receber - Precatórios**

Desde junho de 2022, a entidade possui precatórios, sendo o valor atualizado através do indicador IPCA-E.

Em 2022 Constituem-se em precatório a receber, sendo o processo OFND - 0145854-31.2015.4.02.5101/RJ de Nº 5003919-11.2022.04.02.9388 no valor aplicado de R\$ 2.470 mil em 01/06/2022, possuindo o saldo em 31/12/2022 de R\$ 2.494 mil, sendo seu valor atualizado através do indicador IPCA-E (vide nota 11).

### **c) Critério para Registro e Avaliação de Títulos e Valores Mobiliários**

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários que compõem os investimentos da entidade em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão classificados como títulos para negociação, ou seja, foram adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais estão avaliados ao valor de mercado.

### **d) Risco de Crédito**

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso uma contraparte emissora de um ativo financeiro não honre com suas obrigações.

A Entidade limita sua exposição a riscos de crédito ao investir em ativos com baixa classificação de risco, conforme determina a política de investimentos elaborada anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, antes do início do exercício a que se referir, conforme determina a Resolução CMN nº 4661/18 e o art.30 da instrução nº 31/2020.

Quadro com classificação dos ativos com o risco de crédito.

| TÍTULO               | LORTA2    | OIBRA2   | SBESC7      |
|----------------------|-----------|----------|-------------|
| Data Rating1         | 10/02/22  |          | 06/12/21    |
| Rating1              | FITCH AAA |          | S&P AAA     |
| Rating Emissor1      | FITCH AAA | FITCH B  | S&P AAA     |
| Data Rating Emissor1 | 10/02/22  | 15/12/21 | 06/12/21    |
| Data Rating2         | 18/08/221 |          | 14/06/21    |
| Rating 2             | FITCH AAA |          | S&P AAA     |
| Data Rating Emissor2 | 27/01/22  | 21/05/21 | 13/10/21    |
| Rating Emissor2      | S&P AAA   | S&P BB   | MOODY'S AAA |

**Legenda de Títulos:**

LORTA2 - Localiza Renta Car S.A. – 2024

OIBRA2 - Oi S.A.

SBESC7 – SABESP – Cia Saneamento Básic

A Entidade, em 31.12.2022, detém apenas 2,52% de seus ativos financeiros aplicados em Títulos Privados. Através da análise das informações acima é possível observar que o Plano administrado pela Entidade aplica apenas em ativos com elevado grau de investimento. Essa decisão, definida na política de investimentos dos Planos, auxilia no controle do risco de crédito.

Relativamente às debentures OIBRA2 – Oi S.A, cabe ressaltar que na sua origem, em 2011, os papéis foram adquiridos com riscos AAA atribuídos pela Moody's, que manteve essa avaliação de risco até 2013, quando a Fitch também atribuiu riscos AA. O risco foi agravado somente em 2016 quando a empresa, por problemas financeiros, entrou com pedido de recuperação judicial.

**e) Ativo Permanente**

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação acumulada, calculado pelo método linear.

A seguir a estrutura do permanente com as devidas taxas:

Em R\$ mil

| Permanente                 | Taxa Anual Depreciação | 2022      |                       |                | 2021           |
|----------------------------|------------------------|-----------|-----------------------|----------------|----------------|
|                            |                        | Custo     | Depreciação Acumulada | Valor Residual | Valor Residual |
| Móveis e Utensílios        | 10%                    | 4         | (4)                   | -              | 1              |
| Máquinas e Equipamentos    | 10%                    | 11        | (11)                  | -              | 0              |
| Direito de Uso de Telefone | -                      | 2         | -                     | 2              | 2              |
| Computadores e Periféricos | 20%                    | 42        | (41)                  | 1              | 4              |
| <b>Total Imobilizado</b>   |                        | <b>59</b> | <b>(56)</b>           | <b>3</b>       | <b>7</b>       |

#### f) Exigível Operacional

Demonstrado pelos valores de retenções e tributos a recolher previdencial e administrativo;

R\$ mil

| DESCRIÇÃO                          | Exercício 2022    | Exercício 2021    |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b><u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u></b> | <b><u>179</u></b> | <b><u>779</u></b> |
| <b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>         | <b>80</b>         | <b>692</b>        |
| RETENÇÕES A RECOLHER               | 52                | 51                |
| OUTROS EXIGIBILIDADES              | 28                | 641               |
| <b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>       | <b>99</b>         | <b>87</b>         |
| CONTAS A PAGAR                     | 74                | 62                |
| RETENÇÕES A RECOLHER               | 25                | 26                |

#### g) Exigível Contingencial

A PREVBEP é parte passiva em processos nas esferas cível e trabalhista, envolvendo beneficiários em suplementação de aposentadorias e processo ativo na área cível, relativo a empréstimo não liquidado por participante da Entidade. Dos beneficiários em suplementação de aposentadoria existem processos referente a substituição da TR pelo INPC nos reajustes anuais dos benefícios, e de pedido de

Auxílio Alimentação, envolvendo o patrocinador – Banco do Brasil S.A – e esta Entidade solidariamente.

Embasada em parecer jurídico, que sentenciou a expectativa de insucessos nas ações em curso, relacionadas com a substituição da TR pelo INPC, nos reajustes anuais dos benefícios, a Entidade decidiu pela constituição de Exigível Contingencial no montante atualizado em 31 de dezembro de 2022 em R\$ 1.521 mil (R\$ 1.759 mil em 31 de dezembro de 2021), demonstrado no quadro seguinte.

| Descrição                     | Em R\$ mil     |                |
|-------------------------------|----------------|----------------|
|                               | Exercício 2022 | Exercício 2021 |
| <b>Exigível Contingencial</b> | <b>1.541</b>   | <b>1.759</b>   |
| Perdas Judiciais              | 1.541          | 1.759          |

A variação ocorrida entre os dois exercícios refere-se aos pagamentos e acordos judiciais ocorridos no exercício de 2022 e do ajuste contingencial de acordo com a previsão judicial.

#### **h) Exigível Atuarial**

Foi utilizado para cálculo das Provisões Matemáticas e demais obrigações atuariais, para o mês de dezembro/2022, o método da avaliação atuarial e financeira fundamentado em Laudo Técnico específico, emitido através do expediente 0165-2023 da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial – Atuário Michel Lerpinière Rosa M.I.B.A. 2653.

##### **h.1) Provisões Matemáticas**

Correspondem em 31 de dezembro de 2022 ao montante de R\$ 111.351 mil (R\$ 103.366 mil em 31/12/2021), sendo que os Benefícios Concedidos – PMBC foram de R\$ 87.211 mil (R\$ 74.503 mil em 31/12/2021) e os Benefícios a Conceder – PMBaC foram de R\$ 24.140 mil (R\$ 28.863 mil em 31/12/2021).

##### **h.2) Obrigações do Passivo Atuarial**

As Provisões Matemáticas, no montante anteriormente mencionado, estão totalmente cobertas pelo Ativo Líquido do Plano de Benefícios que, em 31 de dezembro de 2022, atingiu o montante de R\$ 133.082 mil (R\$ 131.643 mil em 2021).

Em R\$ mil

| DESCRIÇÃO                   | Exercício<br>2022     | Exercício<br>2021     |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b><u>ATIVO LÍQUIDO</u></b> | <b><u>133.082</u></b> | <b><u>131.643</u></b> |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS       | 111.351               | 103.366               |
| EQUILÍBRIO TÉCNICO          | 16.811                | 21.583                |
| FUNDO PREVIDENCIAL          | 4.920                 | 6.694                 |

#### h.4) Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas

Em R\$ mil

| DESCRIÇÃO  | Exercício<br>2022     | Exercício<br>2021     |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b><u>PROVISÕES MATEMÁTICAS</u></b>              | <b><u>111.351</u></b> | <b><u>103.366</u></b> |
| <b><u>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</u></b>              | <b><u>87.211</u></b>  | <b><u>74.503</u></b>  |
| <b>BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO</b>            | <b>87.211</b>         | <b>74.503</b>         |
| * VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS PROGRAMADOS      | 79.998                | 68.190                |
| * VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS NÃO PROGR.       | 7.213                 | 6.313                 |
| <b><u>BENEFÍCIOS A CONCEDER</u></b>              | <b><u>24.140</u></b>  | <b><u>28.863</u></b>  |
| <b>BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO</b> | <b>24.122</b>         | <b>28.799</b>         |
| * VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGR.      | 24.170                | 28.951                |
| *(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC       | (24)                  | (76)                  |
| *(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC       | (24)                  | (76)                  |
| <b>BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.</b> | <b>18</b>             | <b>64</b>             |
| * VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS NÃO PROGR.       | 18                    | 64                    |
| *(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC       | 0                     | 0                     |
| *(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC       | 0                     | 0                     |

#### h.5) Os Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder Representam:

**Benefícios Concedidos** – Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários, em gozo do benefício.

**Benefícios do plano com a geração atual** – valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, líquido do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando do recebimento dos referidos benefícios.

**Outras contribuições da geração atual** – valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelo patrocinador e pelos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes, bem como as contribuições a serem recolhidas tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção do benefício, quanto pelo patrocinador sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses participantes.

#### **h.6) Equilíbrio Técnico:**

Para o exercício de 2022 e 2021 a Reserva de Contingência foi constituída conforme disposto no Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018 onde o limite é calculado pela fórmula:  $[10\% + (1\% \text{ duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ . Os cálculos estão apresentados no Laudo Técnico, emitido através do expediente da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial.

| DESCRIÇÃO                          | Valores R\$ mil   |                   |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                    | Exercício<br>2022 | Exercício<br>2021 |
| <b>EQUILIBRIO TÉCNICO</b>          | <b>16.811</b>     | <b>21.583</b>     |
| - <b>RESULTADOS REALIZADOS</b>     | <b>16.811</b>     | <b>21.583</b>     |
| <b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO</b> | 16.811            | <b>21.583</b>     |
| * RESERVA DE CONTINGÊNCIA          | 16.811            | 21.583            |
|                                    | -                 | -                 |

O superávit Técnico é formado pela reserva de contingência e reserva especial para revisão de plano, ocorre quando o Patrimônio de Cobertura do Plano é maior que as

provisões matemáticas, sendo a suficiência financeira registrado como superávit acumulado. Entende-se por Patrimônio de Cobertura do Plano a diferença entre seu ativo total e o somatório do exigível operacional, exigível contingencial e fundos.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, o superávit do plano será destinado prioritariamente à constituição de reserva de contingência, considerando o critério como limite o montante a ser calculado da seguinte forma:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo})] \times \text{Provisão Matemática}$ . Em 2022 a *duration* do passivo foi calculada em 10,93 anos (10,88 anos em 2021). Em 2021 e 2022 não ocorreu excedente para constituição da reserva especial para revisão do plano de benefício, que, ao apresentar saldo por 3 anos consecutivos, deverá ser destinado conforme revisão do plano a ser preparada por atuário, nos termos da legislação vigente.

## **i) Reservas e Fundos**

### **i.1) Fundo Previdencial**

Estes Fundos Previdenciais estão sendo revistos anualmente, quando da apuração do resultado do Plano, atendendo às disposições apresentadas pela Resolução CNPC nº 30/2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na apuração do resultado. De acordo com a publicação da Portaria nº 1.180 do DOU em dez 2018, os valores que constavam no Fundo de Destinação da Reserva Especial em dezembro de 2021 fora sendo utilizados para cobertura de contribuições do Patrocinador e do Participante, inclusive a parcela de contribuição do abono “13º”. Em dezembro de 2022 finalizamos o referido Fundo com o Saldo de R\$ 4.920 mil.

No ano de 2022 devido ainda o efeito COVID e rentabilidade não atingindo a meta atuarial proposta, houve a reversão de valores contabilizados nas rubricas Fundo de Destinação da Reserva Especial, com a finalidade de recompor as Reservas de Contingência aos valores exigidos legalmente.

Os valores já destinados na rubrica Saldo Individual de BET (ATIVOS) estão sendo corrigidos pela meta atuarial do Plano, e os valores da Conta de Utilização da Reserva Especial (BET) sendo corrigido pela rentabilidade do Plano, como determina o Regulamento do Plano e sendo deduzidos os valores de contribuições de desoneração referente a parte da patrocinadora referente as contribuições devidas no

mês e os demais fundos foram cancelados devido o fim do uso do Benefício Especial Temporário – BET, vide nota 2.

Valores em R\$ mil

| <b>Fundos Previdencial Revisão de Plano</b>                   | <b>dez/22</b> | <b>dez/21</b> |
|---|---------------|---------------|
| <b>Reserva Especial (Participantes)</b>                       | <b>1.473</b>  | <b>3.046</b>  |
| Fundo de Destinação da Reserva Especial de Participantes      | 0             | 1.684         |
| Saldo Individual de BET (Ativos)                              | 1.473         | 1.362         |
| <b>Reserva Especial (Patrocinador)</b>                        | <b>3.447</b>  | <b>1.130</b>  |
| Conta de Utilização da Reserva Especial do Patrocinador (BET) | 3.447         | 2.518         |
| Fundo de Destinação da Reserva Especial de Patrocinador       | 0             | 640           |
| Fundo de Contribuições Patronais                              | 0             | 245           |
| Fundo de Contribuições Pessoais                               | 0             | 245           |
| <b>Total</b>  | <b>4.920</b>  | <b>4.176</b>  |

## **i.2) Fundo Administrativo**

O Fundo é constituído/revertido mensalmente com as sobras/insuficiências da gestão administrativa, após a transferência da sobrecarga, do custeio e da rentabilidade positiva dos recursos aplicados.

O fundo foi constituído de acordo com as orientações da Resolução CNPC nº 43, de 06.08.2021, e para maior garantia dos compromissos da Entidade, encontra-se totalmente coberto pela parcela do Patrimônio Líquido a ele destinada, que em 31 de dezembro de 2022 atingiu o total de R\$ 17.609 mil (R\$ 17.610 mil em 31/12/2021).

## **j) Demonstrações Contábeis**

### **I – Balanço Patrimonial Consolidado**

Esse demonstrativo apresenta as contas patrimoniais consolidadas do Plano de Benefício e do Plano de Gestão administrativa.

### **II – Demonstração da Mutações do Patrimônio Social**

Esse demonstrativo apresenta as adições e destinações consolidadas do Plano de Benefício e o resultado da Gestão Administrativa e de Investimentos.

### **III – Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por plano de Benef cios**

Esse demonstrativo apresenta as varia es da Muta o por Plano de Benef cios, sem a participa o do Plano de Gest o Administrativa – PGA. A varia o do Ativo L quido apresentado no in cio e no final do exerc cio representa o valor do Patrim nio de Cobertura do Plano acrescido do Fundo Previdencial.

### **IV – Demonstr o do Ativo L quido por Plano de Benef cios**

O Demonstrativo do Ativo L quido por plano apresenta a destina o e aplica es dos recursos do plano diminu da das suas obriga es. As varia es de cada conta patrimonial est o em conson ncia com a Pol tica de Investimento da Entidade, a qual   aprovada e acompanhada anualmente.

### **V – Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa**

O Demonstrativo do Plano de Gest o Administrativa – PGA apresenta, atrav s das contas de resultado, toda a moviment o da Gest o Administrativa da Entidade. Nele verificam-se as origens dos recursos e a composi o dos Gastos Administrativos, demonstrando a sobra ou insufici ncia do mesmo.

### **VI – Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios - (Facultativo)**

O Demonstrativo do Plano de Gest o Administrativa – PGA por plano representa, atrav s das contas de resultado, toda a moviment o da Gest o Administrativa do plano de benef cio. A PREVBEP, por possuir somente um plano de benef cios, n o elabora o Demonstrativo DPGA “VI”, pois o mesmo j    contemplado no Demonstrativo DPGA “V” consolidado, sendo, conforme legisla o, facultativa a sua divulga o.

### **VII – Demonstr o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios**

Apresenta o Patrim nio de Cobertura do Plano na composi o Atuarial, de acordo com o DA (Demonstrativo Atuarial) emitido pelo Atu rio respons vel conforme descrito na (nota 5-h4). Tamb m apresenta as contas de exig vel operacional, contingencial e os Fundos por plano de benef cios.

## **6. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

### **Gestão Previdencial**

Esta gestão recebe contribuições e valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações dos recursos disponíveis do plano de benefícios e destina recursos no pagamento de benefícios.

### **Gestão Administrativa**

Esta gestão recebe valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do fundo administrativo e o custeio dos investimentos para cobertura das despesas administrativas da gestão do Plano de Gestão Administrativa.

### **Gestão de Investimentos**

As receitas líquidas dos investimentos mensais são transferidas para a gestão previdencial e administrativa, de acordo com os recursos de cada gestão.

O fechamento mensal do balancete decorre da totalidade do saldo líquido positivo das aplicações da gestão de investimentos, remanescente à remuneração dos fundos, para a gestão previdencial.

A remuneração dos fundos administrativos e de investimentos tem como base a proporcionalidade dos recursos investidos de cada gestão.

## **7. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DAS REGRAS DE CONSOLIDAÇÃO**

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a seção V Ajuste de Consolidação da Instrução Previc nº 18 de 22 de dezembro de 2022.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 2022 da PREVBEP foram realizadas as seguintes eliminações:

R\$ mil

| CONTA                  | PLANO BD         | PGA             | Ajustes e eliminações | CONSOLIDAÇÃO BALANÇO DEZ/22 |
|------------------------|------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------------|
| <b>ATIVO</b>           | <b>152.312</b>   | <b>17.707</b>   | <b>(17.609)</b>       | <b>152.410</b>              |
| Disponível             | 64               | 3               |                       | 67                          |
| Realizável             | 152.248          | 17.701          | (17.609)              | 152.340                     |
| Gestão previdencial    | 714              | -               |                       | 714                         |
| Gestão administrativa  | 17.609           | 8               | (17.609)              | 8                           |
| Participação fundo adm | 17.609           | -               | (17.609)              | -                           |
| Investimento           | 133.925          | 17.693          |                       | 151.618                     |
| Permanente             | 0                | 3               |                       | 3                           |
| <b>PASSIVO</b>         | <b>(152.312)</b> | <b>(17.707)</b> | <b>17.609</b>         | <b>(152.410)</b>            |
| Exigível Operacional   | (80)             | (98)            | -                     | (178)                       |
| Gestão previdencial    | (80)             | -               |                       | (80)                        |
| Gestão administrativa  | -                | (98)            |                       | (98)                        |
| Exigível Contingencial | (1.541)          | -               |                       | (1.541)                     |
| Gestão previdencial    | (1.541)          | -               |                       | (1.541)                     |
| Patrimônio Social      | (150.691)        | (17.609)        | 17.609                | (150.691)                   |

## CUSTEIO ADMINISTRATIVO

De acordo com a Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, as fontes de custeio estão determinadas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2022, toda a escrituração administrativa está separada do Plano de Benefícios.

As despesas administrativas registradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA estão classificadas em Gestão Previdencial dos Planos.

## 8. RATEIO DA UTILIZAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIAL

A PREVBEP eliminou no exercício de 2022 o rateio da utilização do fundo previdencial conforme a suspensão da distribuição de superávit, devido ao cancelamento de pagamento do Benefício Especial Temporário - BET desde dezembro/2022 conforme consta na nota 2.

## **9. LEGISLAÇÃO**

Em 6 de agosto de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 43, a qual dispõe sobre os procedimentos contábeis das EFPC e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, revogando a Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 e a Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020.

Em 23 de novembro de 2021 foi publicada a Instrução PREVIC – IN nº 44, onde trouxe algumas alterações da IP nº 31, sendo elas a não obrigatoriedade de envio do relatório circunstanciado sobre controles internos após 60 dias do prazo limite de envio das demonstrações contábeis.

Em 08 de dezembro de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 48, a qual dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas EFPC, revogando a resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, tendo sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

## **10. EFEITO DO COVID-19 NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Durante o ano de 2022 e 2021, a atividade social e econômica mundial continuou sendo impactada pela disseminação e ameaça do coronavírus (COVID-19), com um menor impacto no exercício de 2022 pois nesse exercício ocorreu a completa imunização da população com a aplicação da 4ª dose de vacinação. A Entidade tomou medidas para reduzir o risco de exposição aos nossos funcionários, incluindo a restrição de viagens e a instituição de protocolos extensivos ao trabalho remoto. Por meio dessas medidas, buscamos minimizar qualquer interrupção para nossos participantes e operações ao mesmo tempo, em que garantimos a segurança de nossos funcionários.

A Administração seguirá observando atentamente o desenvolvimento dessa situação durante o próximo exercício.

## **11. FATO RELEVANTE**

### **PRECATÓRIOS A RECEBER**

A PREVBEP é parte de ação ordinária ajuizada pela ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), relativamente ao FND –

Fundo Nacional de Desenvolvimento, do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento) e à União Federal, que objetivam o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, adotando para tal fim o IPC (Índice de Preços ao Consumidor), ao invés do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), correspondente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1991. Em que pese o “trânsito em julgado” do mérito em 28/09/2008, não foi reconhecido em resultado por não existirem evidências quanto à data e valor de liquidação (processo ainda em fase de execução), e à luz da Resolução CFC 1.180/09,

Durante o mês de novembro de 2021, houve assembleia geral das entidades com a ABRAPP e os procuradores que representam os processos de execução, tendo como pauta única a adesão ou não ao acordo a ser formalizado de forma conjunta entre as entidades, a União e o Ministério da Economia, após as explanações as entidades, entre elas a PREVBEP, onde ficou estabelecido valores a cada uma das condenações, percentuais sobre honorários contratuais e de sucumbência e a forma como os mesmos seriam quitados aos respectivos credores, a PREVBEP aderiu ao acordo, como de resto a grande maioria das entidades.

Desde junho de 2022, a entidade possui precatórios, sendo o valor atualizado através do indicador IPCA-E.

Em junho de 2022 constituiu-se em precatório a receber, sendo o processo OFND - 0145854-31.2015.4.02.5101/RJ de Nº 5003919-11.2022.04.02.9388 no valor aplicado de R\$ 2.470 mil em 01/06/2022, possuindo o saldo em 31/12/2022 de R\$ 2.494 mil, sendo seu valor atualizado através do indicador IPCA-E.

## **12. EVENTOS SUBSEQUENTES**

### **I - RESOLUÇÃO 18**

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 18, a qual dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o

funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades de previdência complementar. A referida resolução entrou em vigor a partir de janeiro de 2023 e revogou a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa Previc nº 40, de 22 de junho de 2021, a Instrução Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e a Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021.

## II - INSTRUÇÃO REFERENTE A TAFIC

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 20, a qual dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC), da multa prevista no regime disciplinar aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e da cobrança administrativa de competência da Previc. Esta resolução entrou em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando a Instrução Previc nº 3, de 10 de outubro de 2012; a Instrução Normativa SPC nº 33, de 15 de setembro de 2009; e a Resolução Previc nº 3, de 22 de junho de 2021.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2022.

JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:27515303  
387

Assinado de forma digital por  
JAMES DIAS DO  
NASCIMENTO:27515303387  
Dados: 2023.04.25 16:55:23 -03'00'

**James Dias do Nascimento**  
Diretor Superintendente  
CPF: 275.153.033-87

JOSE ANTONIO  
DE MIRANDA  
PRATTES:662974  
60744

Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO DE  
MIRANDA  
PRATTES:66297460744  
Dados: 2023.04.20  
16:16:38 -03'00'

**José Antonio de Miranda Prattes**  
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI  
CPF: 662.974.607-44

JOSE FIRMINO ROCHA  
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E  
SILVA:18370527353  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=26048787000196, ou=PRESENCIAL,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF  
A1, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=JOSE  
FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353  
Dados: 2023.04.25 09:23:44 -03'00'

**José Firmino Rocha e Silva**  
Diretor Financeiro  
CPF: 183.705.273-53

JULIO CESAR  
MEDEIROS  
PASQUALETO:4  
8411140091

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR MEDEIROS  
PASQUALETO:48411140091  
Dados: 2023.04.20 16:13:54  
-03'00'

**Júlio César Medeiros Pasqualetto**  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-PI  
CPF: 484.111.400-91

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos  
Administradores da  
**BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP**  
Teresina - PI

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** (“Fundação” e/ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021) em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Informação suplementar – auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, consoante as normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar naquele exercício, cujo relatório, emitido em 2 de março de 2022, não contém modificações.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações consolidadas e individuais por planos de benefício**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade e ou os planos de benefício continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou seus planos de benefício ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Teresina-PI, 14 de março de 2023.

***Chronus Auditores Independentes S/S***

CRC PE 681/O – “S” – PI

**ROSIVAM PEREIRA** Assinado de forma digital  
por ROSIVAM PEREIRA  
**DINIZ:68839430482** DINIZ:68839430482

Rosivam Pereira Diniz

Contadora - CRC-PE 014.050/O-4 – “S” – PI

**MIRADOR 0347/2023**

## **PARECER ATUARIAL**

### **Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano de Benefícios BEP**

#### **1 OBJETIVO**

Este parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano BEP, administrado pelo BEP – Caixa de Previdência Social (PREVBEP) e patrocinado pelo Banco do Brasil S.A..

O Plano BEP é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1985.0011-11 e estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, oferecido ao grupo de funcionários do patrocinador, remanescentes do extinto Banco do Estado do Piauí S.A., vinculados ao regime celetista. Conforme art. 7º do regulamento do Plano BEP, encontra-se fechado para novas adesões.

A avaliação atuarial, conforme disposto no Art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do Plano BEP considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, entre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

## 2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do Plano BEP, foi utilizado a base cadastral dos participantes e assistidos fornecido pela PREVBEP, com data-base em 30/09/2022. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando à PREVBEP qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após serem submetidos a testes de consistência e procedidos junto à PREVBEP eventuais ajustes necessários, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano BEP.

| <b>Participantes Ativos</b>             | <b>2021</b> | <b>2022</b> |
|---|-------------|-------------|
| Frequência de participantes             | 19          | 16          |
| Idade média (em anos)                   | 59          | 60          |
| Tempo médio de empresa (em anos)        | 37          | 38          |
| Tempo médio de serviço futuro (em anos) | 0           | 0           |
| Folha de salários mensal (em R\$)       | 263.095,67  | 230.475,93  |
| Salário médio (em R\$)                  | 13.847,14   | 14.404,75   |

| <b>Participantes Aposentados</b>    | <b>2021</b> | <b>2022</b> |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Frequência de participantes         | 117         | 118         |
| Idade média (em anos)               | 70          | 71          |
| Folha de benefícios mensal (em R\$) | 361.359,33  | 426.869,11  |
| Benefício médio mensal (em R\$)     | 3.088,54    | 3.617,53    |

| <b>Participantes Inválidos</b>      | <b>2021</b> | <b>2022</b> |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Frequência de participantes         | 11          | 11          |
| Idade média (em anos)               | 69          | 70          |
| Folha de benefícios mensal (em R\$) | 19.042,37   | 20.975,76   |
| Benefício médio mensal (em R\$)     | 1.731,12    | 1.906,89    |

| Pensionistas                        | 2021      | 2022      |
|-------------------------------------|-----------|-----------|
| Frequência de grupos familiares     | 34        | 36        |
| Frequência de pensionistas          | 35        | 39        |
| Idade média (em anos)               | 77        | 78        |
| Folha de benefícios mensal (em R\$) | 24.184,03 | 28.322,19 |
| Benefício médio mensal (em R\$)     | 711,30    | 786,73    |

### 3 HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e assistidos e definição do plano de custeio.

A definição das hipóteses é realizada por meio de estudos de adequação, conforme Instrução Previc nº 33/2020. As hipóteses biométricas utilizadas foram fundamentadas na recomendação dos estudos de aderência elaborados pela Mirador no exercício de 2022, conforme documento MIRADOR 1337/2022, sendo a validade deste estudo de 3 (três) anos. A hipótese da Taxa de Juros Real Anual foi apresentada no estudo de convergência realizado pela Mirador, conforme documento MIRADOR 1641/2022 (“Estudos Técnicos de Adequação – Convergência da Taxa de Juros Real Anual”), que atesta a hipótese a ser utilizada na avaliação atuarial de 2022.

O quadro a seguir apresenta as principais hipóteses adotadas na avaliação atuarial de encerramento de 2022, bem como comparativo com as hipóteses adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior. Cabe notar que a premissa de Tábua de Mortalidade Geral e alguns parâmetros da premissa de Composição Familiar foram alteradas no exercício de 2022, ou seja, os reflexos destas alterações foram refletidos no resultado da reavaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022.

Todas as premissas aqui apresentadas foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo N° 7 de 20/12/2022.

| Premissa                           | 2021      | 2022      |
|------------------------------------|-----------|-----------|
| Econômicas/Financeiras             |           |           |
| Taxa de Juros Real Anual           | 4,38%     | 4,38%     |
| Fator de Capacidade dos Benefícios | 100%      | 100%      |
| Taxa de Crescimento Real Salarial  | 3,1% a.a. | 3,1% a.a. |

| Indexador Econômico                        | INPC-IBGE  | INPC-IBGE  |
|--|--|--|
| <b>Biométricas</b>                         |  |  |
| Mortalidade Geral                          | AT 2000 suavizada em 10% masculina   | <b>AT-2012 Básica por Sexo</b>   |
| Entrada em Invalidez                       | ÁLVARO VINDAS  | ÁLVARO VINDAS  |
| Mortalidade de Inválidos                   | WINKLEVOSS   | WINKLEVOSS   |
| <b>Demográficas</b>                        |  |  |
| Rotatividade (Turnover)                    | Não aplicado   | Não aplicado   |
| Composição Familiar                        | Percentual de casados: 82%<br>Diferença de idade entre titular e cônjuge: 6 anos<br>Filho temporário até 24 anos | Percentual de casados: 82%<br>Diferença de idade entre titular e cônjuge: 7 anos<br>Filho temporário até 24 anos |
| Tempo de Contribuição à Previdência Social | Idade atual menos 18 anos  | Idade atual menos 18 anos  |

## 4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

O quadro abaixo apresenta os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial de 2022, por benefício.

| Benefício                                      | Regime Financeiro            | Método de Financiamento |
|--|------------------------------|-------------------------|
| Aposentadorias Concedidas e reversão em pensão | Capitalização                | Agregado                |
| Aposentadorias a Conceder e reversão em pensão | Capitalização                | Agregado                |
| Pensões por morte já concedidas                | Capitalização                | Agregado                |
| Pensão por morte em atividade a conceder       | Capitalização                | Agregado                |
| Auxílio – Reclusão                             | Repartição Simples           | -                       |
| Auxílio-Doença                                 | Repartição Simples           | -                       |
| Auxílio-Natalidade                             | Repartição Simples           | -                       |
| Auxílio-Funeral                                | Repartição Simples           | -                       |
| Abono Anual                                    | Conforme o tipo de benefício |                         |

## 5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

### 5.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2022, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano BEP.

|   | (em R\$)              |
|---|-----------------------|
| <b>Ativo Total</b>                          | <b>152.312.647,94</b> |
| (-) Exigível Operacional                    | 80.418,81             |
| Gestão Previdencial                         | 80.243,81             |
| Gestão Administrativa                       | 0,00                  |
| Investimentos                               | 175,00                |
| (-) Exigível Contingencial                  | 1.541.265,25          |
| Gestão Previdencial                         | 1.541.265,25          |
| Gestão Administrativa                       | 0,00                  |
| Investimentos                               | 0,00                  |
| <b>(=) Patrimônio Social</b>                | <b>150.690.963,88</b> |
| (-) Fundos                                  | 22.528.969,84         |
| Previdenciais                               | 4.920.270,21          |
| Administrativos                             | 17.608.699,63         |
| Garantia das operações com participantes    | 0,00                  |
| <b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b> | <b>128.161.994,04</b> |

### 5.2 Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2022 realizada para o Plano BEP.

|   | (em R\$)       |
|---|----------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>                            | <b>Valor</b>   |
| 2.03.00.00.00.00.00 Patrimônio Social       | 150.690.963,88 |
| 2.03.01.00.00.00.00 Patrimônio de Cobertura | 128.161.994,04 |
| 2.03.01.01.00.00.00 Provisões Matemáticas   | 111.351.453,31 |
| 2.03.01.01.01.00.00 Benefícios Concedidos   | 87.211.298,22  |

|                            |   |                      |
|----------------------------|---|----------------------|
| 2.03.01.01.01.02.00        | Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização       | 87.211.298,22        |
| 2.03.01.01.01.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos     | 79.998.644,79        |
| 2.03.01.01.01.02.02        | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | 7.212.653,43         |
| <b>2.03.01.01.02.00.00</b> | <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | <b>24.140.155,09</b> |
| 2.03.01.01.02.02.00        | Benefício Definido - Regime de Capitalização Programada         | 24.122.197,18        |
| 2.03.01.01.02.02.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados                  | 24.170.464,38        |
| 2.03.01.01.02.02.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patroc. | (24.133,60)          |
| 2.03.01.01.02.02.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Partic. | (24.133,60)          |
| 2.03.01.01.02.03.00        | Benefício Definido - Regime de Capitalização Não Programada     | 17.957,91            |
| 2.03.01.01.02.03.01        | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados              | 17.993,85            |
| 2.03.01.01.02.03.02        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Não Prog. - Patroc.   | (17,97)              |
| 2.03.01.01.02.03.03        | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Não Prog. - Partic.   | (17,97)              |
| <b>2.03.01.02.00.00.00</b> | <b>Equilíbrio Técnico</b>                                       | <b>16.810.540,73</b> |
| 2.03.01.02.01.00.00        | Resultados realizados   | 16.810.540,73        |
| 2.03.01.02.01.01.00        | Superávit Técnico Acumulado                                     | 16.810.540,73        |
| 2.03.01.02.01.01.01        | Reserva de Contingência   | 16.810.540,73        |
| 2.03.01.02.01.01.02        | Reserva Especial para Revisão do Plano                          | 0,00                 |
| <b>2.03.02.00.00.00.00</b> | <b>Fundos</b>   | <b>22.528.969,84</b> |
| 2.03.02.01.00.00.00        | Fundos Previdenciais  | 4.920.270,21         |
| 2.03.02.02.00.00.00        | Fundos Administrativos  | 17.608.699,63        |

### 5.2.1 Solvência

No encerramento do exercício de 2022, o Plano BEP apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 16.810.540,73, que representa 15,10% das suas respectivas Provisões Matemáticas em Benefício Definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, até o limite de 20,93% das Provisões Matemáticas, o resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, devendo os recursos excedentes ser empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.

#### → Resultado Contábil

- Situação: Superavitária
- Resultado técnico acumulado: R\$ 16.810.540,73
- *Duration* do Passivo: 10,9326 anos

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{Duration Passivo})] \times \text{Provisão Matemática} = 20,93\%$
- Equivalência do Superavit em relação às Provisões Matemáticas: 15,10%
- Reserva de Contingência: R\$ 16.810.540,73
- Reserva Especial: R\$ 0,00

**Conclusão: não há nenhuma ação necessária.** A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para este encerramento de exercício, apresentou, em 31/12/2022, Resultado Técnico Ajustado positivo de R\$ 16.810.540,73, equivalente a 15,10% das provisões matemáticas em benefício definido no valor de R\$ 111.351.453,31.

## 6 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano BEP apresenta um Fundo Previdencial de Destinação do Superávit Técnico do plano, cujo início se deu em 31/12/2018.

Apresentamos a seguir uma síntese da abertura contábil deste Fundo Previdencial, na posição de 31/12/2022.

| DESCRIÇÃO                  |   | Valor               |
|----------------------------|---|---------------------|
| <b>2.03.02.01.00.00.00</b> | <b>Fundos Previdenciais</b>                                   | <b>4.920.270,21</b> |
| 2.03.02.01.03.00.00        | Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial                   | 4.920.270,21        |
| 2.03.02.01.03.01.00        | Saldo Individual de BET (Ativos)                              | 1.472.791,76        |
| 2.03.02.01.03.03.00        | Conta de Utilização da Reserva Especial do Patrocinador (BET) | 3.447.478,45        |

Cumprе salientar que a partir da competência de dezembro de 2022 o processo de destinação do superávit em curso até então foi suspenso, conforme detalhado na correspondência PREVBEP-2022/073, datada em 12 de dezembro de 2022, devendo os recursos remanescentes nos fundos mencionados serem devidamente atualizados conforme disposto nos artigos 75 (§ 4º) e 77 (§ 2º) do regulamento do Plano BEP.

## 7 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio vigente a partir de 01/01/2023 possui a seguinte abertura:

### 7.1 Participantes Ativos

- Percentual sobre o Salário de Participação (SP), em função da idade de ingresso no plano: 1,2% aos 18 anos, incrementando-se em 0,04% por idade, até a idade de 48 anos; mais
- 1,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação à metade do teto do salário de benefício do INSS; mais
- 5,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao teto do salário de benefício do INSS, até o limite regulamentar.

### 7.2 Participantes Assistidos

- 6,0% sobre o valor da suplementação paga pelo plano para aqueles aposentados com 30 ou mais anos de serviço até a aposentadoria;
- Não existem contribuições para o grupo de pensionistas.

### 7.3 Patrocinadora

- Percentuais de contribuição paritários aos dos participantes ativos.

### 7.4 Custeio Administrativo

- O custeio administrativo da PREVBEP para o exercício de 2023 se dará sobre os Recursos Garantidores do plano, inexistindo contribuições (taxa de carregamento) para tal finalidade.

Conforme mencionado na correspondência PREVBEP-2022/073, datada em 12 de dezembro de 2022, em 26/10/2022, por ocasião da 6ª Reunião Extraordinária, o Conselho Deliberativo aprovou a suspensão da distribuição, mediante o cancelamento de pagamento de Benefício Especial Temporário - BET e o retorno das contribuições a serem vertidas ao Plano.

Como consequência, foi informado o seguinte:

1. O pagamento de BET - Benefício Especial Temporário, que corresponde a 20% (vinte por cento) do seu benefício somente seria pago até o mês de novembro de 2022;
2. As contribuições, que estavam suspensas, passariam a ser cobradas a partir do mês de dezembro de 2022, nos moldes previstos no plano de custeio do Plano;
3. As contribuições a serem vertidas pelo Patrocinador, seriam abatidas da Conta de Utilização da Reserva Especial do Patrocinador, conforme previsto nos §§ 3º e 5º do art. 75 do Regulamento do Plano BEP.

## 8 CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial da PREVBEP, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2022 e posicionado em 31/12/2022. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior. Cabe salientar que os métodos de financiamento e premissas atuariais supracitados atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30, de 10/10/2018. Para projeção do passivo previdenciário do plano, foram consideradas as premissas aprovadas pelo Conselho Deliberativo da PREVBEP, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo N° 7 de 20/12/2022, embasadas no Estudo de Adequação de Premissas MIRADOR 1337/2022 (Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas), vigente por três anos, e Estudo de Convergência MIRADOR 1641/2022 (Premissa Financeira).

Cumprido salientar que a partir da competência de dezembro de 2022 o processo de destinação do superávit em curso até então foi suspenso, conforme detalhado na correspondência PREVBEP-2022/073, datada em 12 de dezembro de 2022, devendo os recursos remanescentes nos fundos mencionados serem devidamente atualizados conforme disposto nos artigos 75 (§ 4º) e 77 (§ 2º) do regulamento do Plano BEP.

No encerramento do exercício de 2022 o plano apresentou um superávit técnico contábil no valor de R\$ 16.810.540,73. Considerando que, conforme informações recebidas da entidade, o plano não apresenta Ajuste de Precificação, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) em 31/12/2022 resultou em R\$ 16.810.540,73. Conforme disposto na Resolução CNPC N° 30/2018, o Limite de Reserva de

Contingência corresponde ao montante de R\$ 23.308.754,32 devendo, portanto, o superávit técnico apurado em 31/12/2022 alocado integralmente em Reserva de Contingência do Plano.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da PREVBEP, informamos que o plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

  
**GIANCARLO GIACOMINI GERMANY**  
Diretor Executivo  
Atuário MIBA 1020

  
**MICHEL LERPINIÈRE ROSA**  
Consultor Sênior  
Atuário MIBA 2653

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno, ficam convocados os senhores membros do Conselho Fiscal da PREVBEP, para participarem da 3ª Reunião Ordinária do corrente ano, a realizar-se na sede da Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 1179, 2º andar, sala nº 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, em 27/3/2023, às 16:00h, para apreciar e aprovar as **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022.**

Teresina (PI), 22 de março de 2023

LINDA MARIA PESSOA  
FELINTO:15129500334

Assinado de forma digital por LINDA MARIA PESSOA  
FELINTO:15129500334  
Dados: 2023.03.28 21:26:23 -03'00'

Linda Maria Pessoa Felinto  
Presidente do Conselho Fiscal

|            |                 |   |
|------------|-----------------|---|
| Número: 3ª | Data: 27.3.2023 | Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal |
|------------|-----------------|---|

Às 16:00 horas do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três (27/03/2023), na sede desta Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco nº 1179, 2º andar, sala 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, o Conselho Fiscal da PREVBEP, por intermédio da Presidente, Sra. Linda Maria Pessoa Felinto deu início aos trabalhos da reunião deste Colegiado.

**CONSELHEIROS PRESENTES:** Linda Maria Pessoa Felinto, Sérgio Luiz de Melo Campos, Airton Alencar Neiva e Luiz Marques Trindade Ferreira.

**ASSUNTO PARA DELIBERAÇÃO:**

Este Conselho Fiscal, de posse das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2022, dos pareceres emitidos pela auditoria independente, empresa Chronus Auditores Independentes S/S, em documento datado de 14/3/2023 e o da assessoria atuarial, empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, objeto do expediente MIRADOR 0347/2023, de 14/2/2023, após minuciosa análise de toda a documentação, foi unânime na sua aprovação sem qualquer restrição. Diante do fato, foi elaborado como parte integrante desta Ata, PARECER que vai assinado por todos, do seguinte teor, com cópia a ser encaminhada ao Conselho Deliberativo: "**PARECER DO CONSELHO FISCAL** O Conselho Fiscal da BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, em atendimento ao artigo 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, à Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 48 do Estatuto da Entidade, após minucioso exame das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2022, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios e dos Auditores Independentes, entende que as peças examinadas traduzem fielmente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP, estando em condições de serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo. É o parecer. Teresina (PI), 27 de março de 2023. Linda Maria Pessoa Felinto Presidente, Sérgio Luiz de Melo Campos Membro, Airton Alencar Neiva Membro, Luiz Marques Trindade Ferreira Membro.

**ENCERRAMENTO:** Às 17:00 horas do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três (27/3/2023), a senhora Presidente do Conselho Fiscal, deu por encerrados os trabalhos da reunião.

LINDA MARIA PESSOA  
FELINTO:15129500334

Assinado de forma digital por LINDA MARIA PESSOA  
FELINTO:15129500334  
Dados: 2023.03.28 21:27:24 -03'00'

Linda Maria Pessoa Felinto  
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente  
SERGIO LUIZ DE MELO CAMPOS  
Data: 29/03/2023 09:03:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio LUIZ de Melo Campos  
Membro

AIRTON ALENCAR  
NEIVA:88856526387  
Assinado de forma digital por AIRTON  
ALENCAR NEIVA:88856526387  
Dados: 2023.03.30 07:13:13 -03'00'

Airton Alencar Neiva  
Membro

LUIZ MARQUES  
CERTIFICADO 2022

Assinado de forma digital por LUIZ  
MARQUES CERTIFICADO 2022  
Dados: 2023.03.29 23:22:41 -03'00'

Luiz Marques Trindade Ferreira  
Membro

Heitor Siqueira d' Albuquerque  
Secretário

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, em atendimento ao artigo 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, à Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 48 do Estatuto Social da Entidade, após minucioso exame das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2022, levando em consideração os Pareceres dos Auditores Independentes e o do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, entende que as peças examinadas traduzem fielmente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP, estando em condições de serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo. É o parecer.

Teresina (PI), 27 de março de 2023.

LINDA MARIA PESSOA  
FELINTO:15129500334

Assinado de forma digital por LINDA MARIA  
PESSOA FELINTO:15129500334  
Dados: 2023.03.28 21:28:02 -03'00'

Linda Maria Pessoa Felinto  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
 SERGIO LUIZ DE MELO CAMPOS  
Data: 29/03/2023 08:59:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sérgio Luiz de Melo Campos  
Titular

AIRTON ALENCAR  
NEIVA:88856526387

Assinado de forma digital por  
AIRTON ALENCAR  
NEIVA:88856526387  
Dados: 2023.03.30 07:14:00 -03'00'

Airton Alencar Neiva  
Titular

LUIZ MARQUES  
CERTIFICADO 2022

Assinado de forma digital por LUIZ  
MARQUES CERTIFICADO 2022  
Dados: 2023.03.29 23:23:45 -03'00'

Luiz Marques Trindade Ferreira  
Titular

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 12 inciso V, do Regimento Interno, ficam convocados os senhores membros do Conselho Deliberativo da PREVBEP, para participarem da 3ª Reunião Ordinária do corrente ano, a realizar-se na sede da Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 1179, 2º andar, sala nº 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, em 28/3/2023, às 16:00h, para deliberar acerca das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2022.

Teresina (PI), 22 de março de 2023

ROBERT STENIO DE FREITAS Assinado de forma digital por ROBERT  
STENIO DE FREITAS  
BANDEIRA:63624540300 BANDEIRA:63624540300  
Dados: 2023.03.29 09:43:33 -03'00'

Robert Stênio de Freitas Bandeira  
Presidente do Conselho Deliberativo

|            |                 |   |
|------------|-----------------|---|
| Número: 3ª | Data: 28.3.2023 | Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo |
|------------|-----------------|---|

Às 16:00 horas do dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três (28/3/2023), na sede desta Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco nº 1179, 2º andar, sala 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, o Conselho Deliberativo da PREVBEP, por intermédio de seu Presidente, Sr. Robert Stênio de Freitas Bandeira deu início aos trabalhos da reunião deste Colegiado.

**CONSELHEIROS PRESENTES:** Robert Stênio de Freitas Bandeira, Antônio Hilton do Nascimento, Francisco Antônio Celestino Barros e Francisco Paula Coqueiro de Carvalho.

### **ASSUNTO PARA DELIBERAÇÃO:**

Este Conselho Deliberativo, **ao tomar conhecimento do teor da 3ª Reunião Ordinária, de 27/03/2023 do Conselho Fiscal**, que trata da aprovação das Demonstrações Contábeis de 31/12/2022, acompanhada dos Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios e dos Auditores Independentes, manifestam, neste ato, pleno acordo com a fidelidade e a pertinência dos dados e dos números apresentados. Diante do fato, o Presidente deste Conselho colocou a matéria em votação sendo aprovada por unanimidade, ensejando a redação de MANIFESTAÇÃO, transcrita a seguir e em documento à parte, mas integrante desta Ata e assinada por todos os Conselheiros: **“MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO** *O Conselho Deliberativo da BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, reunido em sessão realizada nesta data, consoante ao que estabelece o artigo 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações posteriores, após exame detalhado das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2022, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, resolveu, por unanimidade, aprovar as peças examinadas, por traduzirem adequadamente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP. Para concluir, ficou determinado que a Diretoria Executiva observe as exigências previstas na Resolução CGPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019. Teresina (Pi), 28 de março de 2023. Robert Stênio de Freitas Bandeira Presidente Antônio Hilton do Nascimento Titular Francisco Paula Coqueiro de Carvalho Titular Francisco Antônio Celestino Barros Titular.*

**ENCERRAMENTO:** Às 17:00 horas do dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três (28/3/2023), o senhor Presidente do Conselho Deliberativo, deu por encerrados os trabalhos da reunião.

ROBERT STENIO DE FREITAS  
BANDEIRA:63624540300

Assinado de forma digital por ROBERT  
STENIO DE FREITAS  
BANDEIRA:63624540300  
Dados: 2023.03.29 09:43:59 -03'00'

Robert Stênio de Freitas Bandeira

Presidente

Antonio Hilton  
do Nascimento

Assinado de forma digital por  
Antonio Hilton do Nascimento  
Dados: 2023.03.30 15:58:37  
-03'00'

Antônio Hilton do Nascimento

Membro

FRANCISCO ANTONIO  
CELESTINO  
BARROS:24079197349

Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO CELESTINO  
BARROS:24079197349  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=26648787000196, ou=PRESENCIAL,  
ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CF,  
AT, ou=EM BRANCO, ou=IC, Instituto Fecacem RFB,  
cn=FRANCISCO ANTONIO CELESTINO BARROS:24079197349  
Dados: 2023.03.30 16:47:42 -03'00'

Francisco Antônio Celestino Barros

Membro

FRANCISCO PAULA COQUEIRO  
DE CARVALHO:20011660368

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
PAULA COQUEIRO DE  
CARVALHO:20011660368  
Dados: 2023.04.02 10:21:41 -03'00'

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho

Membro

Heitor Siqueira d' Albuquerque  
Secretário

## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, reunido em sessão realizada nesta data, consoante ao que estabelece o artigo 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, após exame detalhado das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2022, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, resolveu, por unanimidade, aprovar as peças examinadas, por traduzirem adequadamente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP. Para concluir, ficou determinado que a Diretoria Executiva observe as exigências previstas na Resolução CGPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019.

Teresina (Pi), 28 de março de 2023

ROBERT STENIO DE  
FREITAS  
BANDEIRA:63624540300

Assinado de forma digital por  
ROBERT STENIO DE FREITAS  
BANDEIRA:63624540300  
Dados: 2023.03.30 09:50:34 -03'00'

Robert Stênio de Freitas Bandeira  
Presidente

Antonio Hilton  
do Nascimento

Assinado de forma digital por  
Antonio Hilton do Nascimento  
Dados: 2023.03.30 15:59:36  
-03'00'

Antônio Hilton do Nascimento  
Titular

FRANCISCO PAULA  
COQUEIRO DE  
CARVALHO:20011660368

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO PAULA COQUEIRO DE  
CARVALHO:20011660368  
Dados: 2023.04.02 10:22:03 -03'00'

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho  
Titular

FRANCISCO ANTONIO  
CELESTINO  
BARROS:24079197349

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
ANTONIO CELESTINO BARROS:24079197349  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=26648787000196,  
ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO,  
ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=FRANCISCO  
ANTONIO CELESTINO BARROS:24079197349  
Dados: 2023.03.30 16:48:33 -03'00'

Francisco Antônio Celestino Barros  
Titular